

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021-FMS02

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, inscrita no CNPJ 23.060.783/0001-02, com sede na TRAV. EMÍDIO MARTINS FERREIRA, 143, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por EDILBERTO PEREIRA SARUBI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1313.103020016.2.108 Custeio de Tratamento Fora do Domicílio - MAC, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2021 Atividade 1313.101220013.2.088 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 06 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP
CNPJ 23.060.783/0001-02
CONTRATADO(A)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336